

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 136, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM 23 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE. Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e quinze, com início às dezenove horas e vinte e cinco minutos, tendo como local a sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, a Senhorita Presidenta constatou a presença dos seguintes Vereadores: Tiago Augusto Xavier, Andressa Birke, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Adair Antonio Bujes, Vladimir Dal Ben da Rocha, Moacir Uhlein, Oséias Ribeiro da Silva, Edson Espitalier Brasil e Alexandro Kologeski. Logo a Presidenta solicitou ao Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seqüência, a Presidenta solicitou ao Secretário Tiago Xavier, que realizasse a leitura da Ata Nº 135, da Sessão Ordinária realizada aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e quinze. Após a leitura, a Presidenta colocou a Ata em discussão. Não houve. Em votação foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Pedido de Providências nº 77 do Vereador Oséias Ribeiro da Silva (protocolo nº 1.105/2015), que solicita ao Executivo revisão e consertos de possíveis vazamentos nas redes de abastecimento de água, e que se faça melhorias no sistema de distribuição, nas localidades de Emboaba Rui Ramos, Vila carijó e Vila Teche; Projeto de Lei Nº 64, de 20 de Novembro de 2015, do Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha (protocolo nº 1.108/2015), dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias que possuem portas com dispositivo de travamento eletrônico, manterem, na área que as antecedem, “guarda-volumes”, no âmbito do município de Sertão Santana-RS e dá outras providências. Encerrado o Pequeno Expediente, a Presidenta baixou o projeto às Comissões para estudos. Passando ao Grande Expediente, o Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha falou sobre o projeto apresentado, pois muitas vezes foi abordado por pessoas que tiveram problemas com a utilização de agências bancárias, principalmente mulheres, que ao entrar nas agencias bancárias acabam tendo que tirar tudo de suas bolsas e ainda assim trançam na porta giratória, citando também o caso de quem usa marca-passo ou pino ortopédico que possam passar por este constrangimento, e, por isso os vereadores estão aí, para buscar

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

alternativas para a população, sendo este um projeto que não terá grandes investimentos para as agências bancárias, mas terá sim um grande conforto aos usuários do banco, sendo um guarda volume simples, com chave e que solucionaria este constrangimento, concluindo com o pedido de apoio dos demais vereadores. Logo a Presidenta verificou não ter inscritos nas Comunicações, passando à leitura e votação da ORDEM DO DIA: em discussão Projeto de Lei nº 1.395, de 28 de setembro de 2015, que altera o caput do Art. 5º e o §1º do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.188, de 16 de março de 2011 (protocolo nº 1.073/2015). Não houve. Em votação, foi aprovado com os votos contrários dos Vereadores Oséias Ribeiro da Silva, Tiago Xavier e Marcos Aurélio Kologeski Souza. Em seguida a Presidenta verificou a inscrição do Vereador Marcos Souza nas Explicações Pessoais, comentando que no domingo houve pequeno deslize, tendo ocorrido a festa que acontece no Município há oitenta e um anos e também teve rodada de campeonato neste dia, questionando porque a rodada não aconteceu no sábado, mas junto com a festa, alertando para que o Executivo analise melhor o calendário de festas para não permitir que coisas assim aconteçam. O Vereador Moacir Uhlein respondeu que se reuniram várias vezes para verificar o calendário e entrar em acordo, sendo acordado entre os clubes respeitar apenas as festas dos clubes, enfatizando que em outro domingo teve festa em Santo Estevão e teve rodada também, não podendo culpar um ou dois, mas foi decisão de todos os clubes. O Vereador Marcos Souza insistiu que poderiam ter feito no sábado a rodada, sendo esta a observação. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e quarenta e dois minutos, a Presidenta em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

Tiago Augusto Xavier
1º Secretário

Andressa Birke
Presidenta

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!